



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021	23
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021.	30
LEI Nº 2257/2021.	31
LEI Nº 2258/2021.	32
PORTARIA Nº 099/2021	33
PORTARIA Nº 100/2021	34
PORTARIA Nº 101/2021	35
PORTARIA Nº 102/2021	36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2021

No dia 26 do mês de Novembro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2021, Processo Licitatório nº. 162/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Moveis para Escritório, refeitório, salas de aula e Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6782	A. CARNEVALI - EIRELI	
7372	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -	
7610	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA	22, 32
8088	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20, 21, 23
8283	CONNECTGOV LTDA	25
2316	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	27
8291	DMX MOVEIS LTDA	33
8288	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4, 6, 7, 8, 10, 11, 12
8287	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	15, 28, 30
8089	IRMAOS BRAGGIO LTDA	14, 34, 35, 36, 37
8290	JOSLEY FERNANDO GONCALVES RAMON FERNANDES 08534792	
8286	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	
7784	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	39, 40, 41
7373	ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	17, 19, 38
8289	UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1, 2, 3, 5, 9, 13
8292	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18, 24, 26, 29, 31

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. CARNEVALI - EIRELI	18.012.406/0001-50	UELITON FABIO JERONIMO	068.743.729-63
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -	29.615.312/0001-91	ALEXANDRE BLOCH	088.276.179-06
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA	31.314.488/0001-55	ALISSON MAURO ASSI DA SILVA	079.222.689-55
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.053.748/0001-27	JEDIELSON PETRY TASSO	071.361.289-43
CONNECTGOV LTDA	38.047.263/0001-29	ANTONIO AUGUSTO NETE	312.995.631-04
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	00.061.511/0001-13	ANTONIO DE JESUS BASSI	301.633.909-91
DMX MOVEIS LTDA	14.289.754/0001-18	RHANDERSON LUIZ NUNES DE ALMEIDA	060.664.479-20
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	ROGER RENAN MULHER	030.451.260-57
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	LUCAS FLORCAZAK MACHADO	094.591.529-29
IRMAOS BRAGGIO LTDA	07.484.914/0001-14	ALDIR FRANCISCO BRAGGIO	524.583.699-87
JOSLEY FERNANDO GONCALVES RAMON FERNANDES 08534792	43.795.628/0001-33	JOSLEY FERNANDO GONCALVES RAMON FERNANDES	085.347.929-17
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	25.325.301/0001-16	ADEMILSON RAMOS DE ALVEIDA	011.849.879-71
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	CLEITON DA SILVA	087.980.769-57
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	75.756.965/0001-08	ROMILDO WANDROSKI	554.240.409-00
UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07.189.487/0001-41	EDISON SCHNEIDER BUNRICH	010.948.020-18
ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	34.530.248/0001-86	FABIO FIORAVANTE ZEM	048.363.379-84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Moveis para Escritório, refeitório, salas de aula e Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2316 - DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Cor Amarelo com Preto Voltagem 110 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Funciona com baterias Não Tipo de material Polimeros e Metais Tipo de fonte de energia Energia elétrica Dimensões do produto 29 x 30 x 76 cm; 10.8 Quilogramas Nome do modelo Combate Turbo 2600 Certificação HOUS 2362 -001-19 Produto desenvolvido e fabricado no Brasil Com uma pressão máxima de 2100 psi você terá um maior poder de limpeza. Produto possui, mangueira de 5 metros, trava de segurança da pistola e o sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, o que poupa energia e aumenta a vida útil do motor. Para deixar o trabalho ainda mais dinâmico, ela vem equipada com o engate rápido, para você montar e desmontar a mangueira em um clique, sem a necessidade de usar ferramentas Lavadora com potência de 1700W, que garante um funcionamento perfeito para limpar sujeiras mais pesadas. Equipada com aplicador de detergente, basta acoplar na baioneta. Mot Produto com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que garantem maior durabilidade e resistência ao produto .A lavadora possui um sistema de proteção térmica que em condições extremas de sobrecarga ou operação anormal, interrompe a passagem de energia para o motor, garantindo uma maior segurança no uso e vida útil do aparelho.	UNI	WAP/	10,000	1.475,0000	14.750,00

Fornecedor: 7373 - ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	GELADEIRA Refrigerador 450 Litros 2 Portas Frost Free. características: TIPO DE DEGELO: Frost Free CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA (l): 450 NÚMERO DE PORTAS: 2 PAINEL DE CONTROLE Externo Espaço Flex Refrigerador 450 Litros 2 Portas Frost Free	UNI	CONSUL	13,000	3.589,0000	46.657,00
19	Bebedouro com 4 torneiras Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia Controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Elgin 1/4+ hp 127v (2,5A) OU 220v (1,10A) 60Hz-280W; Tensão/potência: 110v Armazena 200 litros de água gelada; * Consumo médio: 10,335 kw/h mês; Medidas do Produto DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM* Altura: 169 cm;* Largura: 75 cm;* Profundidade: 78 cm;* Peso: 52kg; DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM* Altura: 173,5 cm;* Largura: 83 cm;* Profundidade: 85 cm;* Peso: 60kg;	UNI	KNOX	5,000	2.869,0000	14.345,00
38	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ - Tela com Polegadas: 120" (4:3); Formato: 4:3 (vídeo); Cor do produto: Branca; Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto); Medidas aproximadas da área de projeção: 2,34 (C) x 1,80 (A) Medidas aproximadas do produto: 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm; Medidas da caixa: 270 (C) x 11,5 (L) x 11 (A) cm; Altura aproximada do Tripé: Até 2,80 mt.	UNI	NOVOTEC	9,000	960,0000	8.640,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 7610 - AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS Cor Cinza Linha Omega Material: Ferro Perfil 7 Tamanho da Grelha: 30 x 30 cm Quantidade de Bocas: 4 Pressão: Alta Pressão Possui pés: Sim Capacidade Forno: 78 Litros Dimensões Internas do forno: 49,5 x 42 x 31 cm Dimensões Externas: 64 x 59 x 45 cm Dimensões aproximadas do produto: 84 x 92,5 x 81 cm Peso aproximado da embalagem : 80,9 Kg Garantia do fornecedor Acompanha Mangueira e Forno	UNI	MR Fogoes - t	5,000	1.649,9900	8.249,95
32	Liquidificador PEQUENO N° de velocidade 4 Função pulsar Sim Função autolimpeza Sim Copo Plástico Filtro Sim Lâminas Integradas ao copo Lâminas em aço inox Sim Porta-fio Sim Triturador de gelo Sim Voltagem: 110 Características Gerais- 4 Velocidades + Função Pulsar - Função Ice - Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos - Faca de 4 lâminas - Potência de 1000W - Copo com 2,7L de capacidade total - Tampa com sobre tampa - Base antiderrapante - Porta fio	UNI	Britânia BLQ t	9,000	190,0000	1.710,00

Fornecedor: 7784 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	BERÇO MULTICOLORIDO - Com três regulagens de altura, totalmente lavável e encaixado, não utiliza parafusos. Confeccionado com resina plástica rotomoldado. Produto fabricado pelo processo de rotomoldagem, matéria prima polietileno de primeira qualidade, atóxico e com aditivos antiestáticos, aditivos anti UV, projetado para áreas internas e externas, com alta resistência para crianças de vários pesos e tamanhos, respeitando a faixa etária de cada produto; Produto testado e aprovado pelo INMETRO. Regulagens de Altura: 1° 0,22m do chão, 2° 0,44m do chão, 3° 0,61 m do chão	UNI	mundo azul	20,000	4.170,0000	83.400,00
40	QUADRO BRANCO 2,50m - Lousa fórmica profissional, quadriculada, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Ideal para salas de aulas, reuniões, palestras. Alta durabilidade. Não fica manchando! Não acompanha caneta e apagador. Medida: 250 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura .	UNI	vambel	25,000	797,0000	19.925,00
41	QUADRO BRANCO 3,00M - Lousa fórmica profissional, quadriculada, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador. Ideal para salas de aulas, reuniões, palestras. Alta durabilidade. Não fica manchando! Não acompanha caneta e apagador. Medida: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura	UNI	vanbel	30,000	944,0000	28.320,00

Fornecedor: 8088 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tensão: Bivolt (Chave Seletora) Potência: 900w (110v) // 600w (220v) Frequência: 60 Hz Rotação: 3500 RPM Capacidade: 6 Litros Copo: Aço Inox Altura: 56 cm Largura: 31 cm Profundidade: 21 cm Peso: 7,8 kg	UNI	JL colombo	8,000	735,0000	5.880,00
21	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS Informações Técnicas: Quantidade de queimadores: 6 simples Material da estrutura: Chapa de aço carbono Material das grelhas: Ferro Fundido Material dos queimadores: Ferro Fundido Consumo: Queimador simples - 0,200 Kg/h Cor do fogão: Cinza Grafite Chapa Bifiteira: Ferro Fundido Medidas do produto (cm): Profundidade - 85 Largura - 149,5 Altura - 80 Medidas dos queimadores (mm): Simples - 90 Características - Forno Industrial Acendimento manual Tampa em aço inox Isolamento térmico com lã de vidro Estrutura em aço inox Regulagem da chama do forno é realizada pelo Fogão Industrial Tem possibilidade para até 2 grades Informações Técnicas Capacidade: 76 litros Material da estrutura: Chapa de Aço Inox Consumo de gás: 0,360 kg/h Temperatura máxima: 280°C Medidas externas (cm): Profundidade - 51 Largura - 63 Altura - 44 Medidas internas (cm): Profundidade - 49 Largura - 52 Altura - 30 *Acompanha 1 grade Garantia do fornecedor	UNI	JL colombo	6,000	2.590,0000	15.540,00
23	EXAUSTOR Características: - grade plástica: melhor acabamento e qualidade - grande vazão: alta capacidade de vazão e ventilação, - versatilidade na instalação: pode ser instalado em paredes e dutos de ventilação, - produto certificado: com certificação do INMETRO; -acompanha chave de controle: reverte o movimento entre ventilação e exaustão; Especificações: -voltagem: 110v -potencial: 1/4cv - tamanho: 50cm	UNI	Ventisol	8,000	295,0000	2.360,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8089 - IRMAOS BRAGGIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	ESTANTE DE AÇO, CHAPA 26, COM 7 PRATELEIRAS, MEDIDAS: 1980x20580. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empenamento d0 / t0 e grau de enferrujamento RI 0.	UNI	W3	30,000	3.350,0000	100.500,00
34	CONJUNTO ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS - Mesa em tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo, medindo: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM. Teclado de subtampo com corrediça. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas, conector USB 3.0 para carregamento de peças eletrônicas. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos, fixados diretamente no tampo. Painel frontal em MDF, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos fixado nos tubos com 02 gavetas. Estruturas laterais confeccionada com tubos e chapas metálicas, base superior de fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, ancoradas por par de tubos 28x58x1,5 mm de espessura medindo 630mm cada sendo suportadas por um tubo 28x58x1,5 mm medindo 600 mm em raio de 180° para melhor acabamento nas extremidades ancoragem em 2 pares de sapatas de resina medindo 28x150mm protegendo a área de contato com o solo e a extremidade dos tubos com acabamento requintado e proteção. Vão central ancorado com tubo 3" com ponteira regulável. Passagem dos fios entre as laterais protegidos por peça de resina plástica dupla, sendo na parte interna medindo 170X270mm e na parte externa 170x300mm com o nome da prefeitura/Secretaria injetado em cada peça externa facilitando a identificação e escondendo os fios de telefonia e de internet. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarrazastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem de 20° para direita e esquerda oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig, todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Amostra com Catálogo, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	UNI	UNIVERSAL	3,000	4.400,0000	13.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8089 - IRMAOS BRAGGIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	CONJUNTO REUNIÃO 1.80M - Composto por uma mesa e quatro cadeiras; Mesa confeccionada em MDF 1800x800x750 com 30 mm de espessura nas bordas envolvida com fita pvc nas bordas, sustentado por 4 barras de aço medindo 20x30 no contorno e uma 28x59 na região central inferior ancoradas na estrutura em par de colunas de aço 40x77 ligadas por tubo 28x59 para reforço e ancorados em tubos 28x59x1,5' curvados em 180 graus para maior resistência e higiene, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes envolvendo o tubo medindo 28x59x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarrazastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem de 20° para direita e esquerda oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig. todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Amostra com Catálogo, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	UNI	UNIVERSAL	3,000	7.000,0000	21.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8089 - IRMAOS BRAGGIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	CONJUNTO REUNIÃO 2.40M - Composto por uma mesa e seis cadeiras; Mesa confeccionada em MDF 2400x800x750 com 30 mm de espessura nas bordas envolvida com fita pvc nas bordas, sustentado por 4 barras de aço medindo 20x30 no contorno e uma 28x59 na região central inferior ancoradas na estrutura em par de colunas de aço 40x77 ligadas por tubo 28x59 para reforço e ancorados em tubos 28x59x1,5' curvados em 180 graus para maior resistência e higiene, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes envolvendo o tubo medindo 28x59x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarrazastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem de 20° para direita e esquerda oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig, todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Amostra com Catálogo, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	UNI	UNIVERSAL	5,000	11.000,0000	55.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8089 - IRMAOS BRAGGIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	CONJUNTO REUNIÃO 3.00M - Composto por uma mesa e oito cadeiras; Mesa confeccionada em MDF 3000x800x750 com 30 mm de espessura nas bordas envolvida com fita pvc nas bordas, sustentado por 4 barras de aço medindo 20x30 no contorno e uma 28x59 na região central inferior ancoradas na estrutura em par de colunas de aço 40x77 ligadas por tubo 28x59 para reforço e ancorados em tubos 28x59x1,5" curvados em 180 graus para maior resistência e higiene, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes envolvendo o tubo medindo 28x59x150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Cadeira monobloco injetada em Poliuretano pele integral com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, com puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 440x400mm e aproximadamente 450mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar. Braços de resina com regulagem na horizontal através de peças tarxaxastes de pressão e na vertical através de sistema clique e parte superior dos braços com regulagem de 20° para direita e esquerda oferecendo maior ergonomia e conforto. Fixação do assento e dos braços na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção através 4 pontos de fixação da base com parafuso M6, encaixada em chapa de aço com alça de regulagem e encaixe para pistão a gás revestidos por peças tipo copos de resina encaixados em pés estrela de resina com 5 rodinhas nas extremidades. Estrutura da cama de aço chato unida pelo processo de solda mig, todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Amostra com Catálogo, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	UNI	UNIVERSAL	6,000	14.000,0000	84.000,00

Fornecedor: 8283 - CONNECTGOV LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	TELEVISÃO: Resolução: 43"; cor: preta; Potência de áudio total (RMS) 20W Entrada áudio e vídeo SIM; Taxa de atualização 60HZ Consumo de energia: 120W; sistema de TV ISDB - TB Dimensões s/base (L x A x P)mm 979,9 x 596,6 x 170,3 Tensão/voltagem bivolt Controle remoto TM1240A - baterias (para controle remoto); - Cabo de força - Manual do usuário Smart TV LED 43" Full HD com HDR, Sistema Operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, HDMI e USB - 2020	UNI	AOC 43S519E	31,000	2.430,0000	75.330,00

Fornecedor: 8287 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	FREEZER VERTICAL Tipo: Vertical Capacidade útil: 246,00 litros Capacidade total (litros): 296 litros Voltagem: 110V Peso: 58,00 kg Largura: 61,60 cm Altura: 170,00 cm Profundidade: 69,10 cm Frost free Cor: branca	UNI	CONSUL	8,000	3.118,0000	24.944,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8287 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Dimensões Produto - cm (AxLxP) 102 x 66 x 73 Voltagem 110V; consumo (KW/0,40 kWh/ciclo) Selo Procel: Sim; eficiência energética A; Painei manual Peso aproximado do produto: 44,5 kg; filtros Funções: eliminação de fiapos; abertura da tampa superior Capacidade total: 13kg Rotação do motor (rpm) 730; Temperatura Ambiente Alças laterais: Não Níveis de Água: 4 Programas: 6 ou mais Cesto não Pés nivelados: Sim Dispensers individuais: Sim Características da tampa: Vidro temperado Ciclos de secagem: Não Cabides removíveis: Não Desodorizador: Não Cor Branco Conteúdo da Embalagem lavadora e manual Garantia do Fornecedor	UNI	COLORMAQ	6,000	1.950,0000	11.700,00
30	FORNO ELÉTRICO - 44 LITROS Modelo 110V: Cor: Prata Tipo: Bancada Forno: Elétrico Capacidade do forno: 44 Litros Potência máxima: 1750 Watts Controle: Eletromecânico Timer: Sim (120 minutos) Luz indicadora de funcionamento: Sim Iluminação interna: Sim Função dourador: Sim Forno Autolimpantes: Sim Porta do forno: com duplo vidro Abertura da porta: Lateral Resistência: controle independente das resistências superior e inferior Revestimento interno: Autolimpante Grade: Removível Bandeja para resíduos: Sim Isolamento Térmico: Em fibra cerâmica Pés: Antiderrapantes Frequência: 50-60 Hz Corrente: 13,8 A Consumo de energia: 0,60 kW/h Voltagem: 110V Peso: 14,80 kg Largura: 57,50 cm Largura interna do forno: 42,50 cm Altura: 37,00 cm Profundidade: 52,00 cm Profundidade interna do forno: 39,20 cm Garantia do fornecedor	UNI	FISCHER	9,000	629,0000	5.661,00

Fornecedor: 8288 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos Estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo e assento em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo e assento em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo e assento à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor vermelho. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo (1500x700mm) e assento (1350x350mm) em MDP espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor vermelha coladas com adesivo "Hot Melting". Altura da mesa 640mm e altura do banco 380mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / 10 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	REFLEX	30,000	1.636,0000	49.080,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8288 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Cadeira Escolar, com as seguintes especificações: Estrutura em tubo de aço 1006/1020 7/8(parede 1,06mm) para os pés, base da estrutura do encosto em formato duplo em tubo 16x30 (parede 1,90mm) com quatro travessas em tubo 3/4(parede 0,90mm) para reforço. Quatro pés com ponteiros plásticos 7/8 internas em polipropileno 100% injetado. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Assento(440x395mm) e encosto(370x290mm) em compensado, espuma injetada de alta densidade, revestida em curvim. Fixados à estrutura através de parafusos 1/4x1.1/4 sextavado com porcas de garra embutida. Altura do assento ao chão 460 mm e altura do encosto ao chão 830 mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	REIFLEX	50,000	378,0000	18.900,00
7	Cadeira estofada fixa: Estrutura com 4 pés em tubo de aço, diâmetro de 25,4mm(parede1,5mm) e travessas em tubo de 20x20mm(parede 1,2mm) de espessura. A base em forma de 4 pés é através do processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 travessas que unem uma perna a outra por soldagem MIG. A estrutura contém 4 deslizadores fixos articulados. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados, juntamente com 4 calços de 5 mm, injetados em polipropileno. A estrutura recebe uma proteção especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (480x455mm) e encosto(450x450mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de lâmina de chapa de aço. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	REIFLEX	70,000	715,0000	50.050,00
8	Cadeira estofada giratória presidente Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de chapa de aço com vinco central para maior resistência. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	REIFLEX	15,000	1.438,0000	21.570,00
10	ARQUIVO DE AÇO, CHAPA 26, 4 GAVETAS, MEDIDAS: 1330X470X710. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.	UNI	REIFLEX	26,000	1.500,0000	39.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 10/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8288 - ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 26, 2 PORTAS, MEDIDAS: 1740X760X330. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.	UNI	REIFLEX	26,000	2.525,0000	65.650,00
12	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 26, 16 PORTAS, MEDIDAS: 1900X1250X420. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.	UNI	REIFLEX	16,000	2.900,0000	46.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8289 - UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Conjunto Professor Mesa: Laterais e suporte da sala em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço seção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço seção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Paineis frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 780mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento(400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	CJ	MOVESCO	20,000	740,0000	14.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8289 - UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Mesa: tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mmx600mmx740mm. Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador. Opção com 1 ou 2 gavetas. Dimensões do gaveteiro: 350mmx370mmx240mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	MOVESCO	16,000	609,0000	9.744,00
3	Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 2 bancos Estrutura: Pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo e assento em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo e assento em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo e assento à estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor azul. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1500x840mm) e assento (1350x350mm) em MDP espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor azul coladas com adesivo "Hot Melting". Altura da mesa 755mm e altura dos bancos 460mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	MOVESCO	30,000	1.653,0000	49.590,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 13/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8289 - UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 5 LUGARES E CADEIRA PARA MONITORA Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ½ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ½ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura 750mm. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ½ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	MOVESCO	5,000	2.200,0000	11.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 14/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8289 - UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	CONJUNTO COLETIVO: Mesa Coletiva: Quatro pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,20mm), acabamento com sapatas em polipropileno. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor lilás. Tampo (1640x600mm) em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lilás, acabamento da borda em PVC cor lilás. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos 4.8x16. Altura 465mm. 8 Cadeira Infantil: Estrutura confeccionada com pés em tubo de aço industrial de 1 ½ (parede 1,50 mm) e travessas em tubo de aço industrial de ¾ (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 ½ de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 270 mm e altura do encosto ao chão 300 mm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda e Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	UNI	MOVESCO	20,000	1.773,0000	35.460,00
13	ESTANTE DE AÇO, CHAPA 26, COM 5 PRATELEIRAS, MEDIDAS: 1980X920X300. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.	UNI	MOVESCO	40,000	533,0000	21.320,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 15/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8291 - DMX MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - Banco e mesa de resina plástica medindo 2400. Mesa confeccionada em resina medindo 2400 x 800 x 590mm composta por 8 tampos 600mm x 400mm injetado de resina plástica com superfície lisa, sustentado por 4 barras de aço medindo 20 x 20 no contorno e uma barra 50 x 20 na parte central inferior, ancoradas na estrutura em par de colunas de aço 40 x 77 ligadas por tubo 16 x 30 para reforço e ancorados em tubos 28 x 59 x 1,5" curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 28 x 59 x 150 injetadas em resina evitando o contato com o solo. Bancos confeccionados em resina plástica injetado medindo 2400 x 400 x 350mm com superfície injetada em resina plástica lisa e estruturado com 4 placas de resina medindo 600mm x 400mm com 6 mm de espessura, suspenso por 4 barras 20 x 20 no contorno e Encosto confeccionado em resina com placas de 60x40 sustentado por tubo 20x30 ligado ao banco ancorados em par de tubo 20x 48 com base formada em tubos 20x 48x 1,5" com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetada medindo 20 x 48 x 1,5". Estrutura unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Serão aceitas medidas aproximadas. Apresentar juntamente com a proposta ajustada os documentos listados abaixo: Apresentar declaração de garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada, Apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 60 (sessenta) meses contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar amostra com catálogo, com identificação de marca, linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	UNI	DMX MÓVEIS	10,000	4.450,0000	44.500,00

Fornecedor: 8292 - ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Bebedouro com 2 torneiras Bebedouro Industrial 50 Litros Inox - voltagem: 127V Reservatório armazenamento (L) 50 Tensão (V) 127 ou 220V Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h) 120 Temperatura de resfriamento (C) 10 Frequência (Hz) 60 Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1330 x 550 x 550 Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1380 x 590 x 590 Peso Líquido (Kg) 32,2 Peso Bruto (Kg) 35,8	UNI	NARDIN C50	5,000	1.950,0000	9.750,00
24	FORNO INDUSTRIAL GRANDE Material estrutura: aço inox, funcionamento a gás; Cor prata, Modelo FIR190; Sistema para abertura do vidro Tipo guilhotina; Bandeja coletora de resíduos; chapa galvanizada; Isolamento lã de rocha, regulador de ar SIM Acabamento estrutura, Pintura pó eletrostática com base fosforizada; Dimensões internas aproximadas 27,5 x 79 x 62,5 (A x L x P) Peso aproximado: 83 kg Garantia do fornecedor: 1 ano Informações adicionais: ideal para cozinhas industriais;	UNI	MR FOGÕES	5,000	1.888,9900	9.444,95
26	CILINDRO ELÉTRICO Motor 1/3 CV Tensão 127 / 220 V - Bivolt Consumo 0,445 kW/h Material da estrutura: Aço inox Material do rolo: Aço inox Tamanho do cilindro: 60x300 mm Tamanho do rolo: 30 cm Material do extrusor: Ferro fundido boca 7 Produção de massa: 8 Kg/h Produção de carne: 50 Kg/h Função: Sovar e Extrusar Dimensões aproximadas do produto: 32 x 56 x 21 cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem: 33 x 62 x 22 cm (A x L x C) Peso aproximado do produto: 15,7 Kg Peso aproximado da embalagem 16,2 Kg Garantia do fornecedor Informações Adicionais Acompanha acessórios para molde de bolachas e massas	UNI	ARKE LEV30	8,000	2.000,0000	16.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 16/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

Fornecedor: 8292 - ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	PROCESSADOR DE TEMPEROS INDUSTRIAIS Características do produto: Cor: Preto Potência: 1400W Peso do Aparelho com Liquidificador: 2,79 Alimentação: Disponível nas voltagens 110V Largura do aparelho com liquidificador: 24,0cm Comprimento/profundidade do aparelho liquidificador: 27,0cm Informações Adicionais do produto: Capacidade da Jarra do processador 2,1L Capacidade do copo do liquidificador 3,2 e útil de 1,7L 02 Velocidades + pulsar Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha Pés antiderrapantes Trava de segurança Acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copos de liquidificador 01 Jarra de multiprocessador 01 Adaptador de laminas 01 Laminas de fatiar 01 Laminas de ralar 02 Laminas de processar 01 Batedor 01 Emulsificador. Funções: processar /ralar/ cortar /misturar /fatiar /espremer /picar /liquidicar/ emulsionar/ massas pesadas/massas leves Características Técnicas: Potência: 1400W Consumo: 1,4 kWh Dimensões do Aparelho Liquidificador: Altura: 42,0 cm Largura: 28,0 cm Profundidade/comprimento: 27,0 cm Peso: 2,93 kg Dimensões Caixa Unitária: Altura: 36,3 cm Largura: 45,0 cm Profundidade/comprimento: 23,3 cm Peso: 4,42 kg Garantia do fornecedor	UNI	PHILCO MULT	8,000	674,9900	5.399,92
31	BATEDEIRA PEQUENA Tipo: planetária Cor: Preto e Inox Potência: 700W Velocidades: 12 Material: Polipropileno - Inox Quantidade de tigelas: 2 Material: Polipropileno Capacidade total: 4,5L (cada) Batedores Quantidade: 3 sendo: - 1 para massa leve - 1 para massa média - 1 para Massa pesada Movimento: Planetário Voltagem: 110 Volts Tipo de tomada: 10A Base Sim (com ventosas) Peso aproximado 5,6kg Dimensões do produto com embalagem Largura: 50cm Altura: 41cm Profundidade: 41cm Garantia: Prazo de garantia 01 ano	UNI	MONDIAL BPT	9,000	349,9900	3.149,91

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a influência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 17/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 18/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

5.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

5.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

5.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

5.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 19/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

3.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susposto para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

3.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

3.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

3.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 66 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 20/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 21/21

Processo Nº.: 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2021

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Novembro de 2021.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

A. CARNEVALI - EIRELI	CNPJ: 18.012.406/0001-50	
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -	CNPJ: 29.615.312/0001-91	
AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA	CNPJ: 31.314.488/0001-55	
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ: 09.053.748/0001-27	
CONNECTGOV LTDA	CNPJ: 38.047.263/0001-29	
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	CNPJ: 00.061.511/0001-13	
DMX MOVEIS LTDA	CNPJ: 14.289.754/0001-18	
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ: 34.832.381/0001-97	
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ: 42.579.294/0001-06	
IRMAOS BRAGGIO LTDA	CNPJ: 07.484.914/0001-14	
JOSLEY FERNANDO GONCALVES RAMON FERNANDES 08534	CNPJ: 43.795.628/0001-33	
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	CNPJ: 25.325.301/0001-16	
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 03.958.284/0001-11	
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	CNPJ: 75.756.965/0001-08	
UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	CNPJ: 07.189.487/0001-41	
ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 34.530.248/0001-86	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2021

No dia 26 do mês de Novembro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 98/2021, Processo Licitatório nº. 163/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços visando à contratação futura, eventual e fracionada a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e manutenção pneumática dos veículos da frota municipal Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2090	ALEX BARBISAN - ME	1, 6, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALEX BARBISAN - ME	05.668.114/0001-28	ALEX BARBISAN	053.296.669-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de Preços visando à contratação futura, eventual e fracionada a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e manutenção pneumática dos veículos da frota municipal
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2090 - ALEX BARBISAN - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEU - ARO 10-20/10	UNI	BARBISAN	8,000	14,0000	112,00
2	CONSRTO PNEU ARO 10-20/10	UNI	BARBISAN	8,000	13,5000	108,00
3	BICO DE CAMARA - PNEU ARO 10-20/10	UNI	BARBISAN	40,000	16,5000	660,00
4	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 13	UNI	BARBISAN	55,000	14,5000	797,50
5	CONSRTO - PNEU ARO 13	UNI	BARBISAN	55,000	15,5000	852,50
6	BICO CAMARA - PNEU ARO 13	UNI	BARBISAN	25,000	15,5000	387,50
7	TIP TOP PNEU ARO 13	UNI	BARBISAN	10,000	14,5000	145,00
8	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 14	UNI	BARBISAN	45,000	15,5000	697,50
9	CONSRTO - PNEU ARO 14	UNI	BARBISAN	40,000	15,5000	620,00
10	BICO DE CAMARA - PNEU ARO 14	UNI	BARBISAN	40,000	17,5000	700,00
11	TIP TOP - PNEU ARO 14	UNI	BARBISAN	15,000	17,0000	255,00
12	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 15	UNI	BARBISAN	40,000	14,5000	580,00
13	CONSRTO - PNEU ARO 15	UNI	BARBISAN	35,000	19,5000	682,50
14	BICO DE CAMARA - ARO 15	UNI	BARBISAN	15,000	19,5000	292,50
15	TIP TOP - PNEU ARO 15	UNI	BARBISAN	10,000	19,5000	195,00
16	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 16	UNI	BARBISAN	60,000	19,5000	1.170,00
17	CONSRTO - PNEU ARO 16	UNI	BARBISAN	40,000	19,5000	780,00

ALEX



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

Fornecedor: 2090 - ALEX BARBISAN - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BICO DE CAMARA - PNEU ARO 16	UNI	BARBISAN	60,000	19,5000	1.170,00
19	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 16-11/16	UNI	BARBISAN	30,000	14,5000	435,00
20	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 20 - 1000/20	UNI	BARBISAN	200,000	49,5000	9.900,00
21	CONCERTO - PNEU ARO 20 - 1000/20	UNI	BARBISAN	200,000	49,5000	9.900,00
22	CONCERTO - PNEU ARO 24 - 1400/24	UNI	BARBISAN	200,000	79,5000	15.900,00
23	BICO DE CAMARA - PNEU ARO 24 - 1400/24	UNI	BARBISAN	150,000	99,5000	14.925,00
24	TIP TOP Nº 06	UNI	BARBISAN	60,000	49,5000	2.970,00
25	BICO DE CAMARA - PNEU ARO 20 1000/20	UNI	BARBISAN	100,000	39,5000	3.950,00
26	TIP TOP Nº 08	UNI	BARBISAN	200,000	59,5000	11.900,00
27	TIP TOP - ARO 10 - 20/10	UNI	BARBISAN	20,000	29,5000	590,00
28	MONTAGEM/DESMONTAGEM - PNEU ARO 24 - 1400/24	UNI	BARBISAN	150,000	49,5000	7.425,00
29	MONTAGEM/DESMONTAGEM - ARO 12.5 - 80/18	UNI	BARBISAN	10,000	19,5000	195,00
30	CONCERTO - ARO 12.5 - 80/18	UNI	BARBISAN	10,000	29,5000	295,00
31	BICO DE CÂMARA - ARO 12.5 - 80/18	UNI	BARBISAN	10,000	19,5000	195,00
32	CONCERTO - PNEU ARO 16	UNI	BARBISAN	40,000	29,5000	1.180,00
33	BICO DE CAMARA - PNEU ARO 16	UNI	BARBISAN	30,000	14,5000	435,00
34	MONTAGEM/DESMONTAGEM - ARO 16 - 900/20	UNI	BARBISAN	80,000	39,5000	3.160,00
35	CONCERTO - ARO 16 - 900/20	UNI	BARBISAN	60,000	29,5000	1.770,00
36	BICO DE CÂMARA - ARO 16 - 900/20	UNI	BARBISAN	30,000	29,5000	885,00
37	MONTAGEM/DESMONTAGEM - ARO 17.5	UNI	BARBISAN	100,000	49,5000	4.950,00
38	CONCERTO - ARO 17.5	UNI	BARBISAN	100,000	79,5000	7.950,00
39	BICO DE CÂMARA - ARO 17.5	UNI	BARBISAN	30,000	49,5000	1.485,00
40	MONTAGEM/DESMONTAGEM - ARO 17.5 - 25	UNI	BARBISAN	120,000	49,5000	5.940,00
41	CONCERTO - ARO 17.5 - 25	UNI	BARBISAN	90,000	79,5000	7.155,00
42	BICO DE CÂMARA - ARO 17.5 - 25	UNI	BARBISAN	40,000	49,5000	1.980,00
43	MONTAGEM/DESMONTAGEM- ARO 28 - 16.9	UNI	BARBISAN	30,000	49,5000	1.485,00
44	CONCERTO ARO 28- 16.9	UNI	BARBISAN	30,000	59,5000	1.785,00
45	BICO DE CAMARA ARO 28- 16.9	UNI	BARBISAN	25,000	79,5000	1.987,50
46	TIP TOP Nº.01	UNI	BARBISAN	30,000	19,5000	585,00
47	TIP TOP Nº. 02	UNI	BARBISAN	20,000	29,5000	590,00
48	TIP TOP Nº. 03	UNI	BARBISAN	20,000	29,5000	590,00
49	TIP TOP Nº. 04	UNI	BARBISAN	20,000	39,5000	790,00
50	TIP TOP Nº. 05	UNI	BARBISAN	20,000	39,5100	790,20
51	TIP TOP Nº. 07	UNI	BARBISAN	100,000	39,5000	3.950,00
52	TIP TOP Nº. 09	UNI	BARBISAN	330,000	59,5000	19.635,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2

alex



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

A 2 ex



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

ALEX



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

ALEX



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/7

Processo Nº.: 163/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Enjejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, enjejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Novembro de 2021.


 ELIO MARCINIAK
 PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALEX BARBISAN - ME

CNPJ: 05.668.114/0001-28





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021, do tipo menor preço por item, Visando a Mascara cirúrgica descartável tripla camada com elástico e pilhas para diversos aparelhos eletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2257/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO ILUSTRE SR. LUIZ AUGUSTO SILVA, (GUTO SILVA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou de autoria das Bancadas MDB/PSD/PDT/PV, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Ilustre Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA, pelos relevantes serviços prestados na viabilização de recursos contribuindo para o desenvolvimento deste Município e o bem estar da população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Dezembro de 2021.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2258/2021.

ALTERA O § 1º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.020/2.021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a defasagem dos valores dos plantões aplicados no município;

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente,

LEI

Art. 1º - Altera o § 1º, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 2.020/2.021, de 11 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 6º -

§ 1º - O valor de cada Plantão Médico, será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).”

Art. 2º - Os demais parágrafos e incisos que tratam essa Lei, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

Em, 01 de Dezembro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 099/2021

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica revogada a Função Gratificada FG-3, concedida a servidora Ana Carla de Araujo Gomes, portadora do RG nº 919479, inscrita no CPF sob o nº 940.665.741-49, através da Portaria nº 048/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Dezembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora Marcia Pinheiro de Araujo Felipe, portadora do RG nº 7.251.167-0, inscrita no CPF sob o nº 028.450.739-33, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ser responsável pela gestão de convênios.

Art.2º - Fica concedida a título de Função Gratificada FG-3, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Dezembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 101/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Henrique Junior dos Santos, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 074.431.389-97, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para transportar paciente até a Clínica Psiquiátrica, na cidade de Rolândia/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 29/11/2021 e retornando em 30/11/2021.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Dezembro de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01908 36Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. Marcia Eliane Minuzzo, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 022.159.339-09, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para acompanhar a transferência de paciente até a Clínica Psiquiátrica, na cidade de Rolândia/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 29/11/2021 e retornando em 30/11/2021.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Dezembro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)